



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação. Teixeira de Freitas-BA, 12/03/2019

PORTARIA Nº 29/2019,
de 12 de março de 2019.

Nomeia Comissão Especial de Reorganização Administrativa e Reformulação do Plano de Classificação de Cargos e do Sistema de Vencimentos e Vantagens dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara, pela presente, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de reorganização administrativa e reformulação do plano de classificação de cargos e do sistema de vencimentos e vantagens dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para fins de implementação de ações administrativas e legislativas nesta Casa de Leis;

Considerando que em reunião interna da Mesa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, o colegiado definiu a composição e o número de membros da Comissão Especial a ser formada.

Considerando que foram cumpridas as formalidades necessárias para a formação da aludida comissão.

Art. 1º. Fica nomeada, sob a presidência do primeiro membro efetivo, a **Comissão Especial, de caráter temporário, de Reorganização Administrativa e Reformulação do Plano de Classificação de Cargos e do Sistema de Vencimentos e Vantagens dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas**, conforme descrição abaixo:

I – Membros Efetivos:

- a) WILDEMBERG SOARES GUERRA;
- b) LEONARDO FEITOZA DA SILVA;
- c) ABMAEL SAMPAIO DE SOUZA;
- d) EUDÓXIO RIBEIRO LEMOS;
- e) MARTA CLERI SOUZA DA SILVA;
- f) WANDER FAUSTINO DE CARVALHO;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

II – Membros de Apoio:

- a) FÁBIO DOS SANTOS COSTA;
- b) JOSÉ MARIA UCELLI.

Art. 2º - A Comissão Especial de Reorganização Administrativa e Reformulação do Plano de Classificação de Cargos e do Sistema de Vencimentos e Vantagens dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, de caráter temporário, iniciará seus trabalhos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º - A Comissão Especial a que se refere o artigo primeiro desta Portaria terá funções próprias, devendo apresentar à Câmara Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, relatório circunstanciado e plano de reorganização e reformulação acerca do assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de março de 2019.



RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal